



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 063/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2214/2018 e 2270/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 66.126,37 (sessenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0035 /0301.0412201012.012-3390.39.00-00		8.350,00	
0043 /0401.0412300141.115-4690.71.00-00		2.000,00	
0162 /0801.1236100512.224-3190.11.01-15		6.880,97	
0184 /0801.1236500422.043-3390.30.00-09		16.882,61	
0269 /1101.0612200282.079-3390.36.00-00		8.000,00	
0270 /1101.0612200282.079-3390.36.00-04		3.000,00	
0284 /1101.0678200281.134-4490.52.00-04		5.000,00	
0288 /1701.0412200881.071-4490.52.00-04		1.000,00	
0299 /1701.0412200882.114-3390.39.00-04		5.000,00	
0325 /1901.1854100902.116-3390.30.00-04		3.000,00	
0329 /1901.1854100902.116-3390.39.00-03		7.012,79	
0018 /0301.0412201012.012-3190.11.01-00			10.830,88
0059 /0401.0412300142.019-3390.39.00-00			500,00
0087 /0501.2012200202.023-3390.30.00-35			23.855,20
0123 /0801.1212200462.047-3390.30.00-03			1.752,00
0386 /2201.1545200672.121-3390.30.00-04			8.623,20
0391 /2201.1545200672.121-3390.39.00-04			20.065,09
0468 /1101.0612200282.079-3390.14.00-03			500,00
Totais:		63.126,37	63.126,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito